



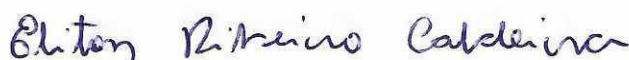
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

Aos 04(quatro) dias do mês de novembro de 2025, as 16:00 h, na sala de reuniões das Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme art. 40 do Regimento Interno (Resolução nº 016/2009), reuniram-se extraordinariamente os vereadores: Eraldo das Virgens Patez, Eliton Ribeiro Caldeira e Joventino Caetano de Oliveira, para leitura e análise do seguinte parecer: Parecer nº 080/2025, referente a proposta de emenda a Lei Orgânica 02/2025. Ato contínuo, o Presidente solicitou que o relator Eliton Ribeiro Caldeira procedesse com a leitura do respectivo parecer. O voto do relator foi pela constitucionalidade e legalidade da PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA. Colocado em discussão e votação o parecer foi aprovado por maioria dos membros da Comissão de legislação Justiça e Redação Final, com voto desfavorável do presidente Eraldo das Virgens Patez. Pôr último, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, e após a leitura, determinou que fosse colhida a assinatura dos vereadores presentes, dando por encerrada a presente reunião. Eu Joventino Caetano de Oliveira _____, redigi a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes.


ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente


ELITON RIBEIRO CALDEIRA

Relator


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

Secretário